



LEI n° 763,

Jussara, 27 de Agosto de 2014.



"Aprova o ato constante do Decreto Municipal que autorizou a regularização para registro do Loteamento Vida Nova, na forma que especifica e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1° - Fica aprovado o ato constante do Decreto Municipal n° 281/2014, o qual autorizou a regularização para registro do Loteamento Vida Nova.

Artigo 2° - Esta Lei entra vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto do ano de 2014.

TATIANA RANNA DOS SANTOS

Prefeita Municipal